



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º00.004/2013-TP

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

Ao quito dia do mês de Abril do Ano de dois mil e treze, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, RODRIGO PAULO CARVALHO DOS SANTOS - Membro e MARCOS WALFRAN DE VASCONCELOS - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 00.004/2013-TP, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. Às 14:30 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **ONISIA SOUZA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: N.º 17.545.068/0001-59, representada por sua proprietária a Sra. Onísia Souza de Oliveira, CPF nº 173.978.633-53 e da Pessoa Física: **FRANCISCA NEUMA NOGUEIRA VERAS**, inscrita no CPF N.º 569.255.443-34. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição dos licitantes presentes. A presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: **ONISIA SOUZA DE OLIVEIRA - ME e FRANCISCA NEUMA NOGUEIRA VERAS**, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital, a presidente registra que foi dispensado da empresa **ONISIA SOUZA DE OLIVEIRA - ME** a apresentação do Balanço Patrimonial conforme exigência do subitem 3.1.3.1, em virtude da referida empresa ter declarado ser microempresa, conforme previsão legal na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, em ato contínuo às licitantes foram declaradas habilitadas. Em seguida foi perguntado se as participantes renunciariam ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que sim, e logo assinou-se o termo de renúncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes "B". Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição dos licitantes presentes. Foram declaradas vencedoras do certame as licitantes: **ONISIA SOUZA DE OLIVEIRA - ME**, por ter apresentado o menor preço nos itens: 01, 03 e 05,

Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha, Ceará
CNPJ. 23.478.597/0001-80

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Onísia" and "At. Onísia"]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



perfazendo o valor global de: R\$ 189.845,75 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) e **FRANCISCA NEUMA NOGUEIRA VERAS**, por ter apresentado o menor preço nos itens: 02, 04 e 06, perfazendo o valor global de: R\$ 118.804,50 (Cento e Dezoito Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), conforme mapa comparativo com quantitativos dos itens vencidos por cada licitante, anexado aos autos. A Sra. Presidente indagou se os proponentes renunciariam do direito ao prazo recursal correspondente a fase propostas de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou-se o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

Rodrigo Paulo C. dos Santos
RODRIGO PAULO CARVALHO DOS SANTOS Membro

Marcos Walfran de Vasconcelos
MARCOS WALFRAN DE VASCONCELOS
Membro

LICITANTES

ASSINATURA

ONISIA SOUZA DE OLIVEIRA - ME	<i>Onisia Souza de Oliveira</i>
FRANCISCA NEUMA NOGUEIRA VERAS	<i>Francisca Neuma Nogueira Veras</i>